



Caçapava, 21 de novembro de 2018.

DE: Secretaria Administrativa
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 1035/2018
Proposição: Projeto de Lei nº 64/2018

Autoria:

ELISABETE NATALI ALVARENGA

Ementa: TORNA-SE OBRIGATÓRIO A DISPONIBILIDADE DE EXEMPLAR DA BÍBLIA SAGRADA NA LINGUAGEM ESCRITA, EM BRAILLE, E EM ÁUDIO, NOS ACERVOS DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS E PRIVADAS, BEM COMO, NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise no setor

Ação realizada: Analisado

Descrição: Segue para leitura e encaminhamento para as Comissões Competentes na Sessão Ordinária do dia 22/05/2018.

Próxima Fase: Para Leitura e Encaminhar as Comissões Competentes

Andrea de Mello Rosa
Agente Administrativo
47291796172